Portaria 477/2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FILIPE DA FONSECA GONÇALVES** é efetivo no Município no cargo de vigia, sob a matrícula 54771, nomeado em 16 de novembro de 2016, nos termos da portaria nº 1128/2016;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou, através de requerimento, a exoneração do seu cargo efetivo a partir de 09/12/2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 619/2021/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa do servidor, e que deve ser atendida;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Filipe da Fonseca Gonçalves, matrícula 54771, portador do RG 12543818 e CPF 099.687.526-30, do cargo efetivo de Vigia, a partir de 09 de dezembro de 2021;

II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 09/12/2021**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 21 de dezembro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 21 / 12 / 2021
Assinatura do Servidor